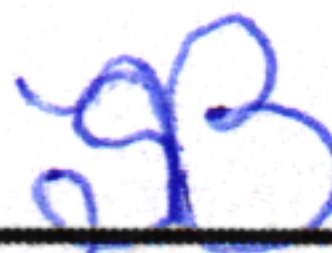




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 16/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 272/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

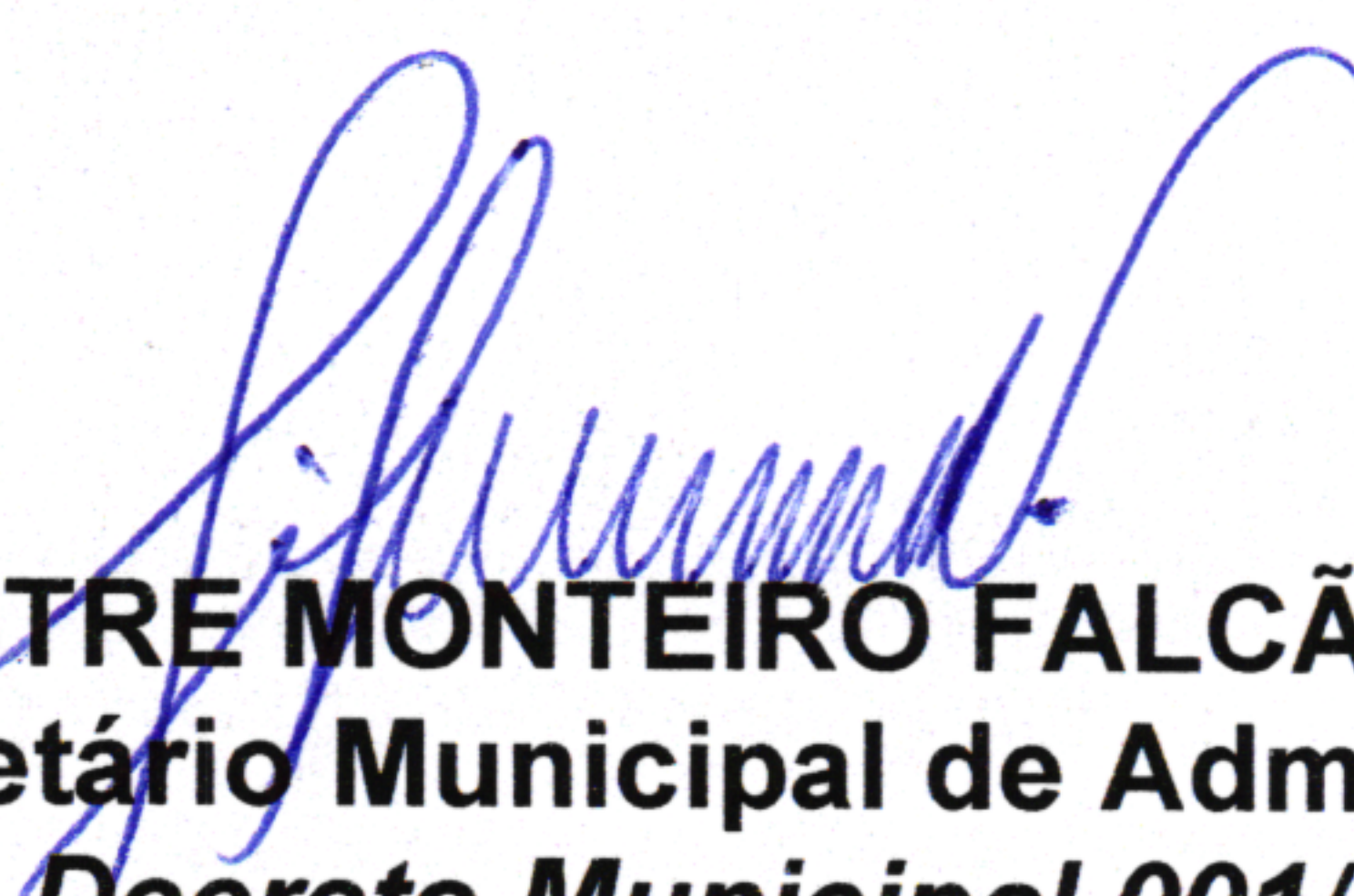
RESOLVE:

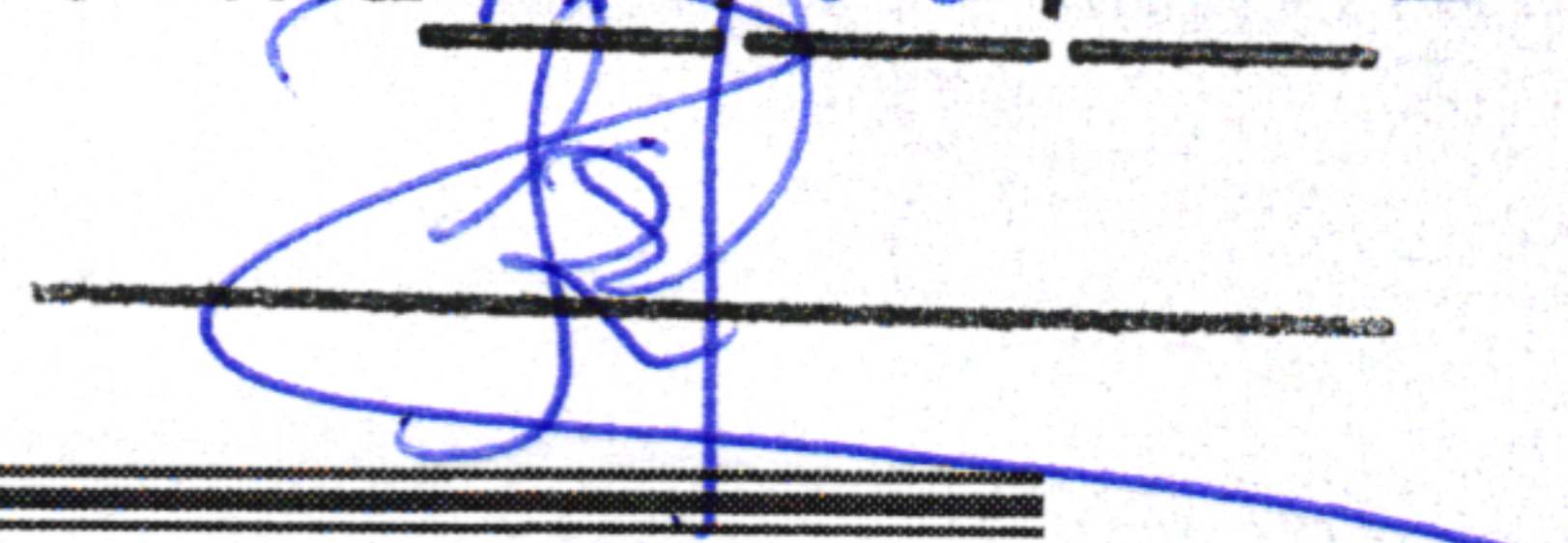
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/07 a 30/07/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ivanilde Rodrigues da Silva**, portadora do C.P.F. nº 425.240.752-49 e matrícula funcional nº 000273, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 08/01/2022 a 07/01/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 19/06/2023




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 16/06/2023, às 12h15 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 272/2023 – SEMAD, DE 16/06/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/07 a 30/07/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ivanilde Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 08/01/2022 a 07/01/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 14/03/2023
[Assinatura]
Assinatura

Ao

Departamento de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Redenção

Senhor(a) Diretor(a):

Eu, **IVANILDE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF. Nº 425.240.752-49, Cargo Efetivo de Agente Tributário, Portaria n.º 564/1999, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, venho através deste solicitar Gozo das de minhas férias do Período aquisitivo 08/01/2022 a 07/01/2023 para o período 01/07/2023 a 30/07/2023.

N. Termos

P. Deferimento

Redenção - PA, 13 de março de 2023.

**IVANILDE
RODRIGUES DA
SILVA:4252407
5249** Assinado de forma
digital por IVANILDE
RODRIGUES DA
SILVA:42524075249
Dados: 2023.03.13
11:42:05 -03'00'

Assinado de forma digital
por CARLOS GONCALVES
DA SILVA:02504336993
Dados: 2023.03.13
'12:53:03 -03'00' **CARLOS
GONCALVES DA
SILVA:0250433699**
3